

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO INEX Nº. 002/2023.

Processo Administrativo nº. 011/2023.
Inexigibilidade de licitação nº. 006/2023.

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, CNPJ SOB Nº. 04.2014.216/0001-00.

DISTRATADO: CARLOS FELIPE EMERENCIANO CORLETT PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ – 50.102.172/0001-44.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato nº. 002/2023, firmado entre as partes em 29/09/2023, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO DE BENS MOVEIS PÚBLICOS, COM FINALIDADE DE ATENDER TRIBUNAL DE CONTAS E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL / LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ALÉM DOS SERVIÇOS DE TOMBAMENTO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do Artigo 79, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

Jundiá/RN, 01 de março de 2024.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 30282811